

Ofício nº 202/2024 – G.P.

Proc. CM nº 4445/2024

Santo André, 23 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 10/2024, relativa ao Projeto de Lei CM nº 100, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador José Teixeira Mendes – Zezão, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 10, de 2024**, solicitando manifestação do Executivo para que se esclareçam os questionamentos apontados no parecer jurídico (cópia anexa), referente ao Projeto de Lei CM nº 100/2024, de autoria desta Casa, que dispõe sobre a substituição do pictograma de sinalização indicativa de vagas, assentos, filas e outros serviços prioritários para a pessoa idosa no município de Santo André.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

